



Número: **1032773-39.2021.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **16/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Violação aos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MUNICIPIO DE APICUM-ACU (AUTOR)		CARLOS EDUARDO BARROS GOMES (ADVOGADO) AIDIL LUCENA CARVALHO (ADVOGADO) BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO (ADVOGADO)		
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
905083079	28/01/2022 20:46	Certidão de trânsito em julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	Interno



Seção Judiciária do Estado do Maranhão

5ª Vara Federal da SJMA

Processo nº 1032773-39.2021.4.01.3700

Certifico para os devidos fins que não houve recurso voluntário das partes, transitando a sentença livremente em julgado em 10/10/2021. O referido é verdade e dou fé.

São Luís, data da assinatura eletrônica

LORENA DE CASSIA FERNANDES TORRES BRAGA

